



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA 008/2024 - EDUCAÇÃO

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC515- 2024- CONTRATADO DAMIÃO SILVEIRA CANGUSSÚ





PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.: 31.031.256/0001-90

seceducacaolicinio@hotmail.com / (77) 3463-2181



PORTARIA n° 008/2024

Dispõe sobre a nomeação da CPE - Comissão Paritária Especial para julgar a concessão de Licença Prêmio Especial por tempo de serviço para o exercício do ano letivo de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei n°. 02/2014 de 25 de fevereiro de 2014 que "Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério",

Considerando a necessidade de disciplinar a organização, o funcionamento, a fiscalização e a execução financeira-orçamentária da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação) como da mesma forma o planejamento de cada setor para o afastamento ao usufruir esta licença necessitando que a Lei n°. 02/2014 seja regulamentada, para tanto:

INSTITUI:

Art. 1º - Fica instituída a CPE – Comissão Paritária Especial, conforme a Lei n°. 02/2014 com a finalidade específica de receber, analisar e julgar a concessão de Licença Prêmio Especial por tempo de serviço para o exercício de 2024 conforme determina a mesma legislação.

Art. 2º - Ficam nomeados os funcionários públicos de carreira discriminados adiante como membros da CPE – Comissão Paritária Especial sendo:

- 1) José Raimundo Silva dos Santos – Matrícula N° 286.
- 2) Maria Rosa Carvalho Silva – Matrícula N° 1149.
- 3) Lindinalva Oliveira dos Santos – Matrícula N° 448.

Art. 3º - O período de atuação desta CPE – Comissão Paritária Especial inicia-se na data de publicação desta Portaria até a homologação final da concessão dos benefícios e direitos especificados, sendo a responsabilidade dos atos e ações concernentes aos seus efeitos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Licínio de Almeida 02 de Agosto de 2024.

KARLA MYCHELY TELES DE MIRANDA

Secretaria Municipal de Educação

Portaria 003/2017





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º DLC_515_/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 270/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: DAMIÃO SILVEIRA CANGUSSÚ

CNPJ sob o nº 14.77.957/0001-53

OBJETO: - Constitui objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios e outros produtos para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município de Licínio de Almeida, com a entrega parcelada em até 12 meses.

VALOR GLOBAL R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro mil reais)

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2024

ASSINATURA: 16 Agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0306 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2027 – PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A109-F5F8-0F4E-C7D5-BC32> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A109-F5F8-0F4E-C7D5-BC32



Hash do Documento

a916211a4966c0127cf68bf0f5d6cf5072de8a475d6e1a6d45e712a379289de4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/08/2024 16:04 UTC-03:00